



FATO RELEVANTE

Homologação da Operação de Aumento Capital, Alteração do Estatuto Social e Eleição de Membro do Conselho Fiscal

Brasília, 25 de setembro de 2025 – A Telecomunicações Brasileiras S.A. (B3: TELB3 & TELB4) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que hoje, 25.09, durante a 120ª Assembleia Geral Extraordinária, foi homologada a operação de aumento de capital da Companhia e aprovada pela 118ª Assembleia Geral Extraordinária, em 08 de maio de 2025, nos termos da Proposta da Administração, alterado o Estatuto Social e eleita a nova Conselheira Fiscal, representante do controlador.

1. A Homologação da Operação de Aumento de Capital da Companhia

A operação de Aumento de Capital da Companhia foi homologada no valor de R\$132.781.224,91 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), por meio da emissão de 8.385.891 (oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e uma) ações ordinárias (ON) ao preço de emissão de R\$ 15,83388257.

Assim, o capital integralmente subscrito da Companhia passa de R\$ 3.586.754.491,79 (três bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove) para 3.719.535.704,96 (três bilhões, setecentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos) representado por 101.983.403 (cento e um milhões, novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e três) ações, sendo 83.575.912 (oitenta e três mil, quinhentas e setenta e cinco mil e novecentos e doze) ações ordinárias e 18.407.491 (dezento milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

Informamos aos acionistas que realizaram a subscrição que suas ações serão creditadas nas contas depósito dos subscritores em até 03 dias úteis contados da data deste Fato Relevante.

2. Alteração do Estatuto Social da Companhia

Considerando a homologação da operação, foi alterado o disposto no artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, passando a constar:

Art. 10 – O Capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 3.719.535.704,96 (três bilhões, setecentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), representado por 101.983.403 (cento e um milhões, novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e três) ações, sendo 83.575.912 (oitenta e três mil, quinhentas e setenta e cinco mil e novecentos e doze) ações ordinárias e 18.407.491 (dezento milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

3. Eleição de membro do Conselho Fiscal Titular

Foi eleita Ana Paula Leal Aguiar Calhau para compor o Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, indicada pelo Ministério das Comunicações, na condição de membro titular, para o mandato com prazo de atuação de 02 (dois) anos a partir desta data.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail ari@telebras.com.br.

Tatiana Rúbia Melo Miranda
Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 30/09/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP N° 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

